

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1956 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Marli Moraes de Freitas, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 6/9/2003.

Brasília, 28 de agosto de 2003.



Lauro Morhy
Reitor